



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 130/2022-REI-DPLA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PARCERIA DO IFES COM O TJES

COMUNICADO I

A equipe de gestão do projeto deliberou que os candidatos que não cumprirem o requisito descrito na Tabela I do Edital Nº 130/2022-REI-DPLA, no que se refere ao número mínimo de períodos completos, **não serão desclassificados do processo seletivo**. Os candidatos que não preencherem tais requisitos constarão na lista de classificação imediatamente abaixo dos candidatos que cumprirem o requisito, mantendo-se as demais de regras de classificação descritas no item 5.2 do Edital.

Os candidatos que não forem aprovados mas estiverem na lista como classificados, após o resultado final, **ficarão registrados no cadastro de reserva**, podendo ser convocados na ocasião da abertura de novas vagas, seguindo estritamente as regras de classificação já colocadas.

Informamos também que **o coeficiente de rendimento a ser utilizado para fins de classificação será apenas o registrado no Histórico Parcial enviado**, não sendo considerados quaisquer outros tipos de valores ou percentuais, seja do próprio histórico ou do boletim do aluno.

Por fim, reforçamos que é requisito obrigatório do projeto que o bolsista **não tenha vínculo empregatício nem de estágio, e que não esteja recebendo qualquer outro tipo de bolsa em concomitância a do projeto em tela**, conforme tópicos a) e b) do item 4.11 deste Edital.

Qualquer dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail: sigex@ifes.edu.br.

ANDRÉ ARAÚJO MARTINI
Coordenador do Projeto

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO
Analista do Projeto